

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DELIBERATIVA Nº 003/2026

Aos 05 dias de fevereiro de 2026, a Comissão Especial do Edital do 17º Pernambuco de Todas as Paixões – Chamamento 2026, instituída pela Portaria nº 20/2025, de 14 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 18 de novembro de 2025, reuniu-se no exercício de suas atribuições legais e regimentais para deliberar sobre a convocação de suplente, nos seguintes termos:

Considerando a decisão de inabilitação da inscrição **ON-2016267073 (A Paixão, segundo José Francisco)**, em razão de pendências administrativas, nos termos do Art. 10, §3º, da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que dispõe:

“A comprovação de regularidade fiscal será obrigatória para a celebração de Termo de Execução Cultural.”

Considerando o disposto no item 11.1 do Edital, que estabelece:

“Como políticas de abrangência regional, bem como ferramenta de inclusão de iniciativas de todo o Estado, destina-se prioritariamente a reserva de vagas para agentes culturais de cada macrorregião de Pernambuco, sendo elas: Agreste (20%), RMR (40%), Sertão (20%) e Zona da Mata (20%) no valor global do Edital.”

Considerando o disposto no item 14.2 do Edital, que determina:

“A convocação dos suplentes seguirá rigorosamente a ordem de classificação final decrescente (da maior para a menor nota) estabelecida no Resultado Final, respeitando prioritariamente as cotas, até que seja preenchido o número total de vagas ou o valor total dos recursos disponibilizados por este Edital.”

Considerando o resultado final publicado;

A Comissão delibera, por 2 (dois) votos favoráveis e 1 (um) contrário, que a inscrição convocada seja aquela de maior pontuação na análise artística, da mesma categoria (**B - Médio Porte**) e da mesma macrorregião (**Metropolitana**), tornando-se convocada a inscrição **ON-243371774**, referente ao espetáculo **“A Força da Paixão”**, na condição de suplente selecionado para o 17º Pernambuco de Todas as Paixões – Chamamento 2026.

Ressalta-se que a convocação do referido suplente será realizada em estrita observância às orientações, prazos e procedimentos estabelecidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Chamamento 2026
Ary Valença da Silva Neto
Mat.: 18255686/1

Carla Michelly Pereira do Nascimento
Mat.: 9765832/01
Natali Ferreira Assunção
Mat.: 18289177/0



Documento assinado eletronicamente por **Ary Valença da Silva Neto**, em 06/02/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natali Ferreira Assunção**, em 06/02/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Michelly Pereira do Nascimento**, em 06/02/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81042072** e o código CRC **FBE9B1DC**.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 463/469, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone: